



RESOLUÇÃO CMS Nº 006, de 28 de Julho de 2017.

Aprovação da X Conferência  
Municipal de Saúde, e outros

O Conselho Municipal de Saúde de Mauá, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.379/91 e Lei Federal nº 8.142/90 e Resolução Federal do Ministério da Saúde nº 333/2003, Lei Orgânica Municipal em sua reunião plenária extraordinária realizada em 11 de julho de 2017, resolve:

Art. 1º – Aprovar, autorizar e cientificar conforme deliberação do Conselho onde teve como pauta os seguintes assuntos:

- Aprovar a realização da X Conferência Municipal de Saúde, nos dias 25,26 e 27 de agosto de 2017, com tema “Em defesa do S.U.S, do acesso e acolhimento com qualidade.”
- Realização das pré-conferências nas 06 regionais de saúde.
- Composição da Comissão de Organizadora da X Conferência Municipal de Saúde:

Walter Barboza

Hamilton da Silva

Eliseu Sobral

Jorge João

Luíza Pappalardo

Eloisa Helena

Victor Limeira

Victor Oliveira Chiavegato

Art. 2º – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Homologo a Resolução n. º 006/2017 – CMS, nos termos de legislação vigente.

José de Souza Viana  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Mauá